



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

VEREADORA AÇUCENA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, ATESTO QUE NESTA DATA RECEBI ATRAVÉS DO SETOR ADMINISTRATIVO, MOÇÕES DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO COM A SUBSTITUIÇÃO DE CÉLIA MARIA VILELA TAVARES POR MARIA SUELY SIMONASSE FARDIM.

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO

Cariacica/ES, 11 / 03 / 25.

Respeitosamente,

Comunicação

João Pedro Rigoni





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Moção nº _/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas prerrogativas as quais são conferidas, nos termos do art. 106, inciso X, e art. 121, da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais pares, requerer que depois de ouvido o plenário e aprovado, seja consignado em Ata dessa Câmara Municipal e sejam elaboradas **MOÇÕES DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para serem homenageadas na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional de Luta das Mulheres, a ser realizada no dia 11 de Março de 2025, às senhoras abaixo listadas:

1. **AMANDA SILVA NOGUEIRA**
2. **BRYCE CANIÇALI**
3. **CARLINDA JANUÁRIO DO ROSÁRIO**
4. **CARMEN LOURENÇO ALVES**
5. **CAROLINA JÚLIA PINTO**
6. **CÉLIA MARIA VILELA TAVARES**
7. **DUDA VICENTE DOS SANTOS**
8. **EDNA NASCIMENTO**
9. **ELISANGELA GONÇALVES FERREIRA**
10. **ELITA SOUZA DE OLIVEIRA**
11. **ELZA MARIANO DO NASCIMENTO**
12. **ELZA PATRICIO FAGUNDES**

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13. EVERALDINA LIMA
14. FABIANA DE PAULA DE LIMA
15. IRMA LOPES DOS ANJOS
16. JOSENI VALIM DE ARAUJO
17. JOSIANE FERREIRA BARBOSA
18. KARINA MARTINS DE LIMA SANTOS
19. KATIA MARIANO DO NASCIMENTO
20. LAÍS BRUNA DA SILVA DA PENHA
21. LARISSA SILVA DA PENHA
22. LAUDICEIA PEREIRA LYRIO
23. LUCIA APARECIDA DE ARAUJO
24. LUCIA MARIA FREIRE
25. MARIA ANTONIA MOURA DA SILVA
26. MARIA ARLETE SOUZA ROCHA
27. MARIA DA PENHA CALAÇA
28. MARIA DA PENHA SILVA
29. MARIA DAS GRAÇAS ROSA
30. MARIA JOSÉ DOS SANTOS
31. MARIA LUÍSA BARBOSA DOS SANTOS
32. MARIA ZALEM RAMIRO
33. ORLÂNDIA DALLAPICOLA
34. OROLDA TRINDADE CORDEIRO
35. PATRICIA GONÇALVES DA SILVA
36. RAISSA ROCHA
37. RAQUEL LACERDA
38. RISSIANI PEREIRA QUEIROZ
39. RUTILEIA RODRIGUES NICOLAU
40. SUELY LIMA DA SILVA
41. SUZANA ANDRADE DE CASTRO
42. SUZANA LIMA DA SILVA
43. TEREZINHA DUTRA DE BARCELOS
44. THAÍS FERREIRA SANTOS
45. VERA LÚCIA MONTEIRO BARCELOS

Externamos nossa elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de fevereiro de 2025.



ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.